

Lei nº 445/2010

De: 05 de Junho de 2010



"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de lote urbano ao Sr. Vicente de Paula Rodrigues de Lima e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, o **Sr. LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de um lote urbano localizado na Rua Torquato Nascimento de esquina com a Avenida Antonio Bosaipo, S/n, centro, neste município de Canabrava do Norte - MT com predominância de 480 m² ao **Sr. Vicente de Paula Rodrigues Lima**, portador do CPF nº 405.217.531-04, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º - o CROKI de localização do referido lote é parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LOURIVAL MARTINS ARAUJO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

